

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO SINDICANTE

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº124/2024 - Data: de 08
de julho de 2024.

PORTARIA Nº 31/2024
De 08 de Julho de 2024

Abertura da **Sindicância Administrativa**
nº 16/2024 para apuração de
irregularidades que em tese tenham
incorrido em responsabilidade funcional.

A Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, alterada pela Portaria nº 094/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 100/2024, que circulou em 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 108 ao Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância em face dos Servidores R. A. de P., matrícula nº 355.176, M. S. T., matrícula nº 355.187 e P. G. A., matrícula nº 355.181, por, em tese, terem submetido pessoa sob sua guarda ou custódia a vexame ou a constrangimento, prevista no Art. 33, inciso XVI da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, conforme consta no Processo nº 34.161/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período em concordância ao disposto no Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2024.

ROZINETE
MARIA SAROTE

Assinado de forma digital
por ROZINETE MARIA
SAROTE
Dados: 2024.07.08
14:47:03 -03'00'

Rozinete Maria Sarote
Presidente da Comissão Sindicante